

CONTRATO Nº 2404.2/2023/PE -2.º ADITIVO.

FLS. Nº 21
Rubrica _____**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA M TESTA CONFECCAO ME**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar -MA, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: M TESTA CONFECCAO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, Sediada na Av. Genei Uehara Residencial Nova Italia Cianorte – PR, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Marina Testa, portadora do CPF: 064.458.499-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Terceiro Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 2404.2/2023/PE, do dia 24 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/04/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 28 de agosto de 2024

CONTRATANTE:

LS. Nº 22
Rubrica _____

Ina Leonor L. Burlamaqui

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante

CONTRATADA:

JEREMIAS PEREZ
ARLANDIS
SALA:009550879
10

Assinado de forma
digital por JEREMIAS
PEREZ ARLANDIS
SALA:00955087910
Dados: 2024.08.29
16:59:28 -03'00'

M TESTA CONFECCAO ME

Representante

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2208.1/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.982.389/0001-10; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 2208.1/2023; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22/08/2024 a 22/08/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marco André Vaz de Araújo, CPF nº 002.020.403-56, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Em, 22 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-a84446af54d0d4d4922a56a9e05e82d95c7d2efe

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.1/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-79a869244068e25ef3232c6ae7b4bc1138f92bde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 2404/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M TESTA CONFECÇÃO ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 04.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/04/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Marina Testa, CPF: 064.458.499-89, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 188-612e55caeba1a8e8d6cdfceced638ff12c74535c

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.2/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-01e263166bc428a09e238eff2dbb22af236b7a43